



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2022 • Ano • Nº 365

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
ADITIVO Nº 011/2022 AO CONTRATO Nº 006/2021.

Aditivo nº 011/2022 ao Contrato nº 006/2021 de prestação de fornecimento de combustíveis, que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra da Estiva/BA e a empresa Auto Posto Central Rangel Ltda.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 42.696.732/0001-08, sediada na Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, Barra da Estiva - BA, doravante denominado **CONTRATANTE** representada pela Presidente da Câmara Municipal, a Sr^a. Simone Silva Gonçalves de Sousa, brasileira, maior, portadora do R.G. nº 07.347.909-88 SSP/BA, C.P.F. nº 269.336.798-02, residente e domiciliado na cidade de Barra da Estiva - BA e a empresa Auto Posto Central Rangel Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.636.350/0001-74, estabelecida na Rua Dr. João Moisés de Oliveira, nº 84, Centro, CEP 46.650-000, Barra da Estiva - Bahia, neste ato representado por Reinaldo Machado Ribeiro, brasileiro(a), maior, capaz, empresário, portador(a) do CPF nº 427.320.695-15 e RG nº 03.513.937-49 SSP/BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de fornecimento de combustíveis, proveniente do Pregão Presencial nº 001/2021, observado o Art. 65, II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

DO OBJETO:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por finalidade manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 006/2021 firmado entre as partes acima qualificadas, por intermédio do processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2021 com término final previsto para 31/07/2022, conforme aditivo de prazo nº 008/2022, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e álcool).

DO PREÇO:

Cláusula 2ª – Fica alterado o valor do preço por litro do combustível gasolina comum que passa dos atuais R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) para R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), em virtude da redução do combustível.

Página 1 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Cláusula 3ª – Fica alterado o valor do preço por litro do combustível álcool (etanol hidratado comum) que passa dos atuais R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) para R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), em virtude da redução do combustível.

DA RATIFICAÇÃO:

Cláusula 4ª – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

BARRA DA ESTIVA – BA, 26 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – Contratante
CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Simone Silva Gonçalves de Sousa – Presidente
C.P.F. nº 269.336.798-02

Auto Posto Central Rangel Ltda – Contratado(a)
CNPJ nº 02.636.350/0001-74
Reinaldo Machado Ribeiro – CPF nº 427.320.695-15

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: ISRAEL MOURA SANTOS
RG/CPF: 492.973.415-00

2. _____
Nome:
RG/CPF: 073763675-66

Página 2 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1349 /1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08
Site: www.barradaestiva.ba.leg.br E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br